



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **26 FEV. 2013**
[Handwritten signature]

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º151, Liv. 23, Fls. <u>44</u> Em 25/02/2013. às 17:50 hs. <div style="text-align: center;"><i>[Handwritten signature]</i></div> <hr/> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº.132/2013

Autor: Vereador Dr. GERALMINO ALVES R. NETO – PSD

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando a limpeza na Av. Duque de Caxias, n.º 18, bairro Nova Barra Sul, sugerindo a colocação de uma Placa proibitiva de "Jogar Lixo" no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 21 de fevereiro de 2013.

[Handwritten signature]
Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

(Dr. NETO)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de um local que, costumeiramente tornou-se um depósito de lixo e que tal situação, vem gerando um sério problema aos moradores daquelas proximidades, em razão do mau cheiro, dos mosquitos e outros insetos que se proliferam no lixo e comprometem a higiene e a saúde das pessoas.

Com isso, estamos formulando esse pedido ao ilustre Prefeito, na expectativa de contar com o apoio dos demais pares desta, na aprovação dessa nossa propositura.


Dr. GERALMINO ALVES R. NETO

(Dr. NETO)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação